

ERRATA DA PORTARIA 031, PUBLICADA NO DIA 01/06/2021:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 031, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de Marliéria conforme determinação legal do Decreto 054/2022 do Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de Marliéria conforme determinação legal do Decreto ---- do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 22/06/2022 no The Cavas, situado a Avenida Brasil, 120, Cava Grande, no horário de 08:00 às 16:00.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Hamilton Lima Paula

Coordenador Geral: Dayson de Souza Bitarães

Coordenadora Adjunta: Lúcia Maria da Silva Castro

Secretária Executiva: Glória Lúcia Martins Souza

Secretária de Divulgação e Comunicação: Dayara Morais Farias

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 01 de junho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

LÊ-SE:

PORTARIA N.º 031, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de Marliéria conforme determinação legal do Decreto 054/2022 do Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARLIÉRIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Saúde de Marliéria conforme determinação legal do Decreto 054 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 22/06/2022 no The Cavas, situado a Avenida Brasil, 120, Cava Grande, no horário de 08:00 às 16:00.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Hamilton Lima Paula

Coordenador Geral: Dayson de Souza Bitarães

Coordenadora Adjunta: Lúcia Maria da Silva Castro

Secretária Executiva: Glória Lúcia Martins Souza

Secretária de Divulgação e Comunicação: Dayara Moraes Farias

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 01 de junho de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 20/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - **CONTRATADA:**
CONSTRUTORA RAINER EIRELI, CNPJ: 15.280.565/0001-47 **OBJETO:** RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART.79, INCISO II, DA LEI Nº
8.666/93. DATA: 02/06/2022.
